



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.062770/2021-57
RECORRENTE: **IRACEMA MODESTO**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Isenção de IPTU
RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

EMENTA:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA PESSOA COM MAIS DE 63 ANOS DE IDADE. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA POR NÃO POSSUIR A IDADE MÍNIMA EXIGIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 8673/2001. APRESENTAÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÃO DE ERRO DO PROTOCOLO DO TIPO DE ISENÇÃO. PEDIDO DE ISENÇÃO POR DEFICIÊNCIA. CONSTATAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PELO INSS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 26/2023 – TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **IRACEMA MODESTO**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, conceder provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Marcelo Moreira Candeloro, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 27 de março de 2023.

Fabio Hiroyuki Tanno
Yumiko Ueno Magno

RELATOR
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Suplente**, em 11/04/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 11/04/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9968086** e o código CRC **C07E31A6**.